



HSBC

HSBC Brasil Holding S.A.

CNPJ/MF nº 22.626.820/0001-26 - NIRE nº 353.004.785-92

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 10 de Abril de 2025**

**Data, Horário e Local:** 10 de abril de 2025, às 11 horas, na sede do **HSBC Brasil Holding S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, Vila Olímpia, CEP 04551-903 (“**Companhia**”). **Composição da Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; José Eduardo de Lima Flores - Secretário. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, pelo comparecimento da totalidade das acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 2024; e (iii) fixar a remuneração global da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Foram aprovadas, sem ressalvas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: 1. **Aprovação das Contas.** Foram examinados, discutidos e aprovados na íntegra e sem qualquer ressalva o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme publicações nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. Os documentos mencionados foram publicados no jornal “O Estado de São Paulo”, na edição de 28 de março de 2025, às páginas 9 e 12 do Caderno de Economia & Negócios. 2. **Destinação dos Resultados.** Em razão de ter sido apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor R\$ 145.602.903,22 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e três reais e vinte e dois centavos), as acionistas decidiram alocar o lucro líquido da seguinte forma: (i) **Reserva Legal:** R\$ 7.280.145,16 (sete milhões, duzentos e oitenta mil, cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos); e (ii) **Reserva Estatutária:** R\$ 138.322.758,06 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). As acionistas ratificam a distribuição do valor bruto de R\$ 70.785.000,00 (setenta milhões e setecentos e oitenta e cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 60.167.250,00 (sessenta milhões, cento e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais) líquido de impostos, já pagos integralmente à acionista **HSBC Latin America Holdings (UK) Limited**, sob a forma de juros sobre o capital próprio à conta de reservas de lucros de exercícios anteriores, tendo em vista que a acionista minoritária **HSBC Investment Bank Holdings B.V.**, detentora de uma única ação ordinária, abriu mão de seus direitos de recebimento, tendo em vista o valor insignificante, sendo o valor líquido imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório. 3. **Remuneração Global da Diretoria.** Aprovada a **não fixação** de remuneração para a Diretoria da Companhia para o exercício de 2025. **Auditores Independentes:** Aprovada a dispensa de presença dos auditores, na forma da faculdade conferida pelo §2º, do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal não foi instalado por não ter sido requisitada pelas acionistas a sua instalação. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral, referida nesta ata. **Encerramento:** as acionistas aprovaram a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente; e José Eduardo de Lima Flores, Secretário. **Acionistas Presentes:** (i) **HSBC Latin America Holdings (UK) Limited**, representada por seus procuradores, Srs. Alexandre de Barros Cruz e Guião e José Eduardo de Lima Flores; e (ii) **HSBC Investment Bank Holdings B.V.**, representada por seus procuradores, Srs. Alexandre de Barros Cruz e Guião e Cynthia Valle Goulart Pessoa. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; José Eduardo de Lima Flores - Secretário. **Acionistas:** **HSBC Latin America Holdings (UK) Limited**, Alexandre de Barros Cruz e Guião - Procurador; José Eduardo de Lima Flores - Procurador. **HSBC Investment Bank Holdings B.V.**, Alexandre de Barros Cruz e Guião - Procurador; **Cynthia Valle Goulart Pessoa** - Procuradora. **JUCESP** nº 139.191/25-2 em 28/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>